

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - APRESENTAÇÃO

Objeto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM ESTRADA SÃO CAETANO.

O presente projeto visa à implantação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional nos trechos descrito acima. As soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal da localidade beneficiada, influenciando diretamente o transporte e economia da região, melhorando as condições de circulação e segurança à pessoas e veículos que circulam pelo local.

A seguir, apresentaremos o projeto em volume único, contendo memorial descritivo, especificações, plantas, orçamento, cronograma, bem como demais documentos pertinentes.

Será responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paraí/RS, a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.

2.0 - PROJETO GEOMETRICO

2.1 Considerações Iniciais

O Projeto Geométrico das vias para instalação do gabarito teve como premissa manter sempre dentro possível o eixo da via existente, que já se encontra consagrado. Efetuando-se as correções de greide e alargamentos necessários para implantação do gabarito projetado, procurando definir o melhor traçado.

Quanto ao perfil longitudinal da via foi adotado como premissa manter essencialmente o mesmo greide, efetuando o rebaixo da área destinada a plataforma devido os pontos de passagens obrigatórios (emboques e edificações) necessários para atingir o gabarito projetado.

Caso durante a implantação seja verificado a necessidade de alterações na rede de drenagem, ou maiores movimentações de terra, os serviços serão realizados pela prefeitura.

2.2 Dados Geométricos

Extensão: 165 metros.

Largura: 5 metros.

Estes gabaritos estão consolidados em função de apresentar pavimento em revestimento primário (saibro) implantado á décadas.

3.0 CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

3.1 - Terraplanagem

Neste trecho da estrada será necessário apenas à execução de pequenos serviços de terraplanagem, apenas para conformação do greide, pois como a via já é existente, a Prefeitura Municipal vem executando periodicamente os serviços de manutenção e conservação da via, também na largura da via não serão necessários trabalhos significativos de movimentação de solo, visto que o projeto procurou seguir as larguras de faixas de rolamento existentes no local, mesmo assim haverá a necessidade de executar a conformação e compactação da superfície, ou seja, a regularização do subleito, serviços serão executados pela Prefeitura Municipal.

3.2 - Meio-Fio:

Nas ruas que ainda não tem meio-fio executado deverá obedecer o alinhamento e alturas determinadas no projeto e ou pela Secretaria de Obras do Município. Serão executados com pedras de basalto de comprimento variável entre 40 e 90cm, altura entre 30 e 35cm, e espessura variável entre 07 e 10cm. Deverá ser rebaixado ao nível do calçamento em toda a extensão.

3.3 Espalhamento do colchão de pedrisco

Sobre o subleito preparado, espalha-se o pedrisco regularmente, em tal quantidade que a sua espessura deverá na média 10cm, e que a soma da altura do pedrisco mais o paralelepípedo não seja inferior a 25 cm.

3.4 Assentamento dos paralelepípedos

Logo após concluídos os serviços de base de pedrisco e determinados os pontos de níveis (cotas) nas linhas d'águas e eixos da rua, deverá ter início os serviços de assentamento de paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista, e obedecendo ao abaulamento estabelecidos no projeto.

As juntas de cada fiada deverão ser alternativas com relação às fiadas vizinhas, de modo que cada junta fique defronte ao paralelepípedo adjacente, dentro do seu terço médio. Os paralelepípedos, durante a execução dos serviços, deverão, de preferência, serem depositados à margem da pista, na impossibilidade dessa solução ser adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o subleito já preparado com pedrisco, desde que seja feita a sua distribuição das linhas de referência para o assentamento.

Os paralelepípedos deverão ser pedra basáltica regular, tonalidade cinza claro, face lisa, extraído de pedreiras laminadas, vedando-se o uso de pedras extraídas sob a forma de quebra, a base da pedra não poderá ter área menor que 80% da face, na forma de paralelepípedos com altura mínima de 15cm e tamanhos que permitam a execução de cada metro quadrado com 26 a 32 peças.

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento entre as juntas das pedras (não superior a 2,50 cm); quando surgirem pedras com arestas maiores que as demais, antes de sua colocação, serão aparadas utilizando-se a marreta ao ser assentada, a pedra deverá ser batida em no mínimo três vezes. O lastro de pedrisco deverá ser nivelado manualmente antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base.

Nos trechos que apresentam aclive acentuado, orienta-se a execução da pavimentação formando ângulo entre 45 e 60 graus com o eixo da via (espinha de peixe), ficando a critério da FISCALIZAÇÃO a definição dos pontos.

3.5 Rejuntamento

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento e espalha-se inicialmente uma camada de pedrisco sobre o pavimento e por meio de vassourões adequados força-se a penetração desse material, até preencher as juntas dos paralelepípedos. A espessura média do rejuntamento deverá ser de 4cm³/m² no preenchimento entre as pedras.

Em caso de chuva e conseqüente carregamento do pedrisco pela água, a mesma deverá ser recolocada para que tenhamos o perfeito preenchimento das juntas a longo prazo.

3.6 Compactação

Logo após a conclusão dos serviços de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento deverá ser compactado, num prazo máximo de 72 horas, observando as condições climáticas, com rolo compactador liso.

A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa do rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, renovando e recolocando os poliedros ou paralelepípedos com maior ou menor adição do material do assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

A compactação das partes inacessíveis ao rolo compactador deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados ou compactador vibratório tipo sapo.

O serviço de compactação ficará a cargo da Contratada. Caberá a contratada (empresa executora) deixar a obra em condições (limpeza) de ser executado o serviço de compactação.

4.0 SEGURANÇA OPERACIONAL

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde.

A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.

A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.

5.0 - FISCALIZAÇÃO:

A cargo da Secretaria de Obras do Município, que poderá tomar todas as providências que julgar necessário para o bom andamento e para a melhor qualidade da obra.

A obra só será dada como entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

6.0 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO

A previsão para execução é de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da ordem de serviço.

Paraí, Fevereiro de 2025.

Edson Modelsk
Engenheiro Civil
CREA RS - 174073

Gilberto Zanotto
Prefeito Municipal